EDITAL Nº 01de 07 de fevereiro de 2020

PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS - POSLING

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos de Linguagens - POSLING torna público o processo para seleção de alunos bolsistas regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado.

1. DO OBJETIVO

Selecionar aluno regular para ser contemplado com bolsa de estudo por agência pública de fomento ou CEFET-MG.

2. DA DISTRIBUIÇÃO E DO NÚMERO DE BOLSAS

A(s) bolsa(s) será(ão) distribuída(s) de acordo com a classificação do candidato, conforme critérios estabelecidos em 8.2.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Para concessão de bolsa de estudo, exige-se do candidato:

- I. ser aluno regular do POSLING;
- II. dedicar-se integralmente às atividades do Curso;
- III. estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de remuneração;
- IV. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, a partir de análise do curriculum vitae (plataforma Lattes) e do histórico escolar de graduação;
- V. não possuir relação de trabalho com instituições públicas ou privadas;
- VI. ter disponibilidade para realizar estágio de docência, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do POSLING e consoante com a Portaria 76/10/CAPES:
- VII. não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio;
- VIII. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

4. DOS REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA

Para renovação de bolsa de estudo, exige-se do candidato:

- I. dedicar-se integralmente às atividades do Curso;
- II. estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de remuneração;
- **III.** comprovar bom desempenho acadêmico, a partir de análise do *curriculum vitae* (plataforma Lattes) e do histórico escolar do POSLING (no mínimo conceito B);
- IV. apresentar relatórios semestrais, com a anuência do orientador;
- V. não possuir relação de trabalho com empresas ou instituições públicas;
- **VI.** realizar estágio de docência, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do POSLING e consoante com a Portaria 76/10/CAPES;
- VII. não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio;
- VIII. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

Parágrafo único. A renovação da bolsa estará condicionada a um parecer da Comissão Permanente de Gestão de Infraestrutura e Recursos e Bolsas do POSLING, com base na comprovação dos requisitos elencados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS -POSLING

5. DA DURAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

- 5.1 A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado, e de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, se atendidas as seguintes condições:
- I recomendação da Comissão, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando;
 - II persistência das condições pessoais do bolsista que ensejaram a concessão anterior.
- III concedida a bolsa, sua vigência não pode ultrapassar o 24º mês de duração do Curso de Mestrado ou o 48º mês do Curso de Doutorado.
- 5.2 A bolsa concedida pelo Programa de Apoio à Pós-Graduação do CEFET-MG tem vigência até o mês de dezembro de cada ano, podendo ser prorrogada se houver disponibilidade de recursos, observados os critérios estabelecidos em 5.1.

6. REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO

- 6.1. Será revogada a concessão da bolsa, com a consequente restituição dos valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:
 - I se apurada omissão de percepção de outra remuneração;
 - II se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;
 - III se praticada qualquer fraude pelo bolsista.

Parágrafo único. A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Comissão e pelo Colegiado do POSLING.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 Período de inscrição: de 17/02 a 19/02 de 2020.
- 7.2 Horário: 14:00 às 18:00 horas.
- 7.3 Local: Secretaria do POSLING, sala 445 do Prédio Escolar, Campus I CEFET-MG, Telefone: (31) 3319-7139.
- 7.4 Documentação necessária:
- I- Solicitação de Bolsas (Anexo I);
- II- Questionário Socioeconômico (Anexo II);
- III- Declaração de não ter vínculo empregatício (Anexo III);
- IV- Cópia das folhas da Carteira de Trabalho (identificação relativa ao Contrato de Trabalho), exceto para candidatos estrangeiros;
- V- Curriculum Lattes;
- VI- Histórico Escolar.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 A avaliação é realizada pela Comissão.
- 8.2 O processo de seleção constará de:
 - i) entrevista com os candidatos, baseada nas informações fornecidas nos documentos apresentados na inscrição, a ser realizada nos dias 27 e 28/02/2020, a partir das 09 horas, segundo escala de horários a ser divulgada no sítio eletrônico www.posling.cefetmg.br.
 - ii) utilização dos seguintes critérios: a) condição socioeconômica; b) tempo de vinculação ao Curso; c) desempenho acadêmico, avaliado pela documentação apresentada.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 9.1 O resultado do processo será publicado no dia 02 de março de 2020, no quadro de avisos da Secretaria e no sítio eletrônico do POSLING.
- 9.2. A homologação do resultado final do processo será publicada no dia 05 de março de 2020, no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no sítio do Posling.
- 9.3. Os alunos selecionados deverão se apresentar no dia 06 de março de 2020, de 14 às 18:00h, na Secretaria do POSLING, para assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV), constante deste Edital.

10. DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado, os interessados poderão apresentar recurso até as 18 horas do dia 04 de março de 2020 em primeira instância, à Comissão e, em segunda e última instância, ao Colegiado do POSLING.

11. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS

- 11.1 A inscrição dos candidatos à bolsa implica aceitação das condições estabelecidas por este Edital, bem como ciência do calendário nele estabelecido.
- 11.2 Perderá o direito à bolsa o candidato que não apresentar o Termo de Compromisso (Anexo IV), no prazo fixado.

12. DOS CASOS OMISSOS

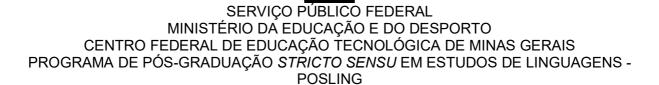
Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em 30 dias, a contar da data de sua publicação. Para conhecimento de todos, determino que este Edital seja afixado no quadro de avisos da Secretaria do POSLING e no sítio eletrônico www.posling.cefetmg.br.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.

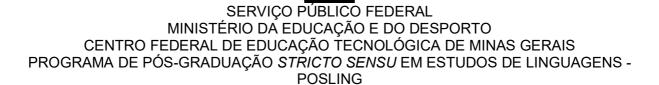
Prof. Dr. Renato Caixeta da Silva Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do CEFET-MG



ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO POSLING

Eu,	
de Linguagens do CEFET-MG, candidato-m	urso de () Mestrado () Doutorado em Estudos ne a uma bolsa de estudos de () Mestrado ndições estabelecidas pelo EDITAL Nº , DE
Nestes termos, peço deferimento.	
Belo Horizonte,	de de 2020.
Assinatura	do(a) Candidato(a)
Nome do(a) Orientador(a):	
Assinatura:	
PARECER DA COMISSÃO:	Deferido Indeferido
Reunião de / /	
	Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo

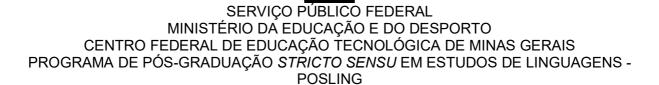


ANEXO II QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome:					Nasc: / /
Idade:	Sexo:			Estado C	ivil:
Carteira de Identidade:			CPF:		
Nacionalidade:					
Cônjuge ou Companheiro(a):					
Pai:		Mãe:			
Banco:	Agência:			Conta:	
Telefone:	Celular:				
Endereço:					Nº:
Bairro:				Cidade:	
Complemento:	CEP:			Estado:	
e-mail:					
A moradia é: própria () alugada()) cedida	() p	ensionato	() outra()
Possui veículo? Qual?	Sim()			Não()
Quantas pessoas moram com você?		Renda f	amiliar t	total:	
A família possui veículo?	Siı	m ()	Não ()	
Além da residência, a família possui	outro imóvel?			Sim ()	Não ()
Caso seja estrangeiro: onde mora? H ajuda financeira para custear sua est	á quanto tempo e adia no Brasil?	está no Bras	sil? Tem	n família no	Brasil? Tem alguma

2. OBSERVAÇÕES: (acrescente alguma observação que julgar relevante)
Declaro que os dados fornecidos e os comprovantes apresentados são verdadeiros.
Belo Horizonte, de de 2020
/
Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que a) não	recebo bolsa de qualque	er espécie nem salário	ou provento
de nenhuma fonte, b) tenho dispo	nibilidade para dedicação	exclusiva ao POSLI	NG.

	Belo Horizonte,	de	de 2020
Assinat	ura do(a) Candidato(a))	

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE ALUNO BOLSISTA

Eu,
abaixo assinado, bolsista junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do
CEFET/MG, declaro que não tenho vínculo empregatício e satisfaço todos os "requisitos para
concessão de bolsas" do item 2 do Edital n $^{\circ}$, de/, do Processo Público para
Seleção de Alunos Regulares Bolsistas para o POSLING.
Declaro também que informarei imediatamente à Coordenação do PPG em Estudos de
Linguagens do CEFET-MG qualquer ocorrência futura que prejudique minha manutenção no
Curso ou que altere a situação declarada acima.
Comprometo-me a devolver ao CEFET-MG qualquer parcela de bolsa por mim recebida
como ressarcimento de recursos utilizados irregularmente.
Belo Horizonte, de de 2020.
<u> </u>

Assinatura do(a) Bolsista